



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29808/2023</u>	
Recebido em:	<u>23/11/2023</u>
Horário:	<u>12:38</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 63 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Otamir Carloni, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Prefeito para que determine ao setor competente desta municipalidade no sentido de providenciar a fixação da placa de identificação da RUA AUGUSTO FIORAVANTE ZACHE, antiga Rua Travessa Ernesto Ayres Farias. Indicamos ainda que após a colocação da referida placa, que a municipalidade informe as operadoras de telefonia, Correios, e as concessionárias de energia EDP e de Água Cesan, notificando-os com o envio anexo de cópia da Lei 1.843/92.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a Lei 1.843 foi aprovada e sancionada em 22 de julho de 1992 e que após mais de 30 anos ainda não se cumpriu com o que determina a Lei. Tal situação se cria uma anomalia onde, por força de Lei, a Travessa Ernesto Ayres de Farias tem o nome de Rua Augusto Fioravante Zache, porém na prática ela não existe devido o município não executar o que é de sua competência.

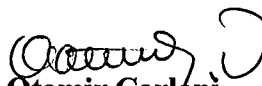
[Assinatura]

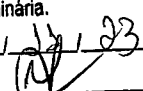


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de novembro de 2023;
69º ano de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


Otamir Carloni
Vereador – PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 28/11/23

Presidente da CMNV-ES